



IDENTIDADE QUILOMBOLA E AUTO ATRIBUIÇÃO ÉTNICA: O PROCESSO DE AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE QUILOMBOLA DA COMUNIDADE NEGRA DE URUCUIA

Flávia S. B. Freitas¹

Mateus G. de Góis¹

Matheus de M. G. Leite²

INTRODUÇÃO: O presente resumo expõe a prática curricular de extensão, realizada como trabalho interdisciplinar no 5º e 6º períodos do Curso de Direito, unidade Betim, no 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024. O objetivo da prática extensionista é prestar assistência jurídica à comunidade negra Urucuia na obtenção da certificação da Fundação Cultural Palmares, como condição jurídica para o acesso às políticas públicas quilombolas. A origem dos grupos quilombolas tem relação com os 388 (trezentos e oitenta e oito) anos nos quais os negros trazidos da África sofreram com o regime de escravidão. Além de oriundos dos antigos quilombos de escravos refugiados, muitas comunidades foram estabelecidas em terras vindas de heranças, doações, terras vazias, pagamento em troca de serviços ou compra de terras, durante a vigência do sistema escravocrata e após sua abolição, período no qual a população negra se manteve excluída de diversos direitos fundamentais, o que somou as lutas pelos direitos quilombolas às lutas da população negra. A Comunidade Urucuia, situada no município de Esmeraldas, constitui um grupo étnico racial de trajetória própria e preservação de costumes, cultura e religiosidade de origem anterior à emancipação do município. Possui características de comunidade quilombola, porém ainda não se reconhece como tal. O trabalho tem como objetivo propiciar à comunidade a certificação, como comunidade quilombola, a qual é condição para o acesso às políticas públicas, tais como regularização fundiária, educação escolar quilombola, quotas quilombolas nas universidades, dentre outras e está regulada pela Portaria FCP n o 98 de 26 de novembro de 2007. **MATERIAL E MÉTODOS:** O trabalho foi desenvolvido através de visita e diálogo com a comunidade, para

¹ Discente do Curso de Graduação em Direito da PUC Minas.

² Doutor em Teoria do Direito (2014) e Mestre em Direito Público (2008) pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas. Professor da Graduação e Pós-Graduação do Curso de Direito da PUC Minas. Coordenador do Projeto de Extensão “A luta pelo reconhecimento dos direitos fundamentais das comunidades remanescentes de quilombo”, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PROEX/PUC MINAS). Advogado da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N’Golo.

auxiliar na construção de sua identidade étnica e posterior auto definição. Em 2023 foi realizada visita à comunidade, sendo feita explanação dos objetivos do projeto e importância do autorreconhecimento para a certificação. Nesse primeiro momento foi possível sentir receio da comunidade em relação ao trabalho proposto e também ao acesso ao seu território. Em 2024, não foi possível realizar a visita ao território. **RESULTADOS e DISCUSSÃO:** É um processo longo, que traz consigo várias memórias e períodos da história do Brasil e uma vasta lacuna de desigualdade social, marginalização e violações de direitos, como dificuldade de empregos formais, acesso à moradia, saúde pública de qualidade, a precarização do trabalho, a discriminação, o preconceito, o racismo e intolerância religiosa. Todas estas informações fazem com que a comunidade tenha receio de se reconhecer como comunidade quilombola e, dessa forma, precisa de maior tempo para o entendimento do que é ser quilombola e construção da sua identidade, para que possa se autorreconhecer, ou não, enquanto comunidade quilombola. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O trabalho possibilitou discutir o compromisso do Estado brasileiro com o povo negro após 400 anos de escravização e mais 100 anos de negligência, uma vez que, só no texto constitucional de 1988, foram reconhecidos os direitos quilombolas e suas garantias. Para a comunidade de Urucuia, o autorreconhecimento se faz necessário para retirar o grupo étnico da invisibilidade, para que possam ter garantias e direitos advindos de reparação mediante as políticas públicas do Estado.

Palavras-chave: Comunidades quilombolas; Autorreconhecimento; Urucuia.

Keywords: Quilombolas communities; Self-recognition; Urucuia.

REFERÊNCIAS

CONAQ. **Quilombo? Quem somos nós!** Disponível em: <
<https://conaq.org.br/quemsomos/#:~:text=Os%20remanescentes%20de%20quilombo%20s%C3%A3o,ser%20dada%20segundo%20crit%C3%A9rios%20de>>. Acesso em 13 de novembro de 2023.

ESTADO DE MINAS: diversidade. **Congados e reinados mostram a identidade negra.** Disponível em : <
<https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2022/01/19/noticiadiversidade,1338497/congados-e-reinados-mostram-a-identidadenegra.shtml>>. Acesso em 08 de setembro de 2023.

SENTIDO de Comunidade: Reconhecimento e Identidade Quilombola. **UFRJ**. Disponível em;. Acesso em 03 de novembro de 2023.